Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Velho
GABINETE DO VEREADOR DR. SANTANA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 1309/2025/GVDS/CMPV

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com posterior envio à Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança e Mobilidade - SEMTRAN, para que determine aos setores competentes, a seguinte providência:

- **SOLICITAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NA AV. 7 DE SETEMBRO, 6267 COM RUA ALBA - BAIRRO CUNIÃ.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação de implantação de faixa de pedestre na Avenida 7 de Setembro, nº 6267, no cruzamento com a Rua Alba, Bairro Cuniã, tem como objetivo atender a uma demanda urgente de segurança viária para moradores, trabalhadores, estudantes e todos que transitam pela região.

A Avenida 7 de Setembro é uma via de grande fluxo de veículos, que diariamente recebe intenso tráfego, tanto de automóveis particulares quanto de transporte coletivo. Nesse contexto, a travessia de pedestres se torna arriscada, especialmente em horários de pico, quando o movimento é mais intenso e a velocidade dos veículos aumenta.

A ausência de uma sinalização adequada compromete a segurança de idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, que enfrentam grandes dificuldades para atravessar a via com segurança. Além disso, a região concentra comércios, residências e serviços, o que aumenta consideravelmente o fluxo de pedestres ao longo do dia.

A implantação de uma faixa de pedestre nesse ponto estratégico contribuirá de forma significativa para a organização do trânsito, proporcionando maior visibilidade para a travessia, reduzindo os riscos de atropelamentos e promovendo mais respeito entre condutores e pedestres.

Dessa forma, a medida se mostra necessária e urgente, uma vez que está diretamente ligada à preservação da vida, à prevenção de acidentes e à promoção da mobilidade urbana segura e acessível para todos.

Sala das Sessões, 26 de Agosto de 2025.

DR. SANTANA
3º Vice-presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD

SEU DESATADOR GERAL DE NÓS (DGN)!

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B1F92B12

Rua Belém, 139, Bairro Embratel, Porto Velho/RO, CEP 76820-734

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B1F92B12

Assinado por **Devonildo De Jesus Santana** - Vereador - Em: 26/08/2025, 11:20:12

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B1F92B12